

  
SENADO FEDERAL

Reconhece o forró como manifestação da cultura nacional.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica reconhecido o forró, gênero musical nordestino, como manifestação da cultura nacional.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 18 de outubro de 2023.



Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal